

PORTARIA Nº 283/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 23 de abril de 2014, a Portaria nº 010/2014, que designou o Promotor de Justiça **MARCELO ULISSES SAMPAIO**, para responder, cumulativamente, perante a 2ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça